

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 09 2016	16h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	65

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 6, relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 24, de 2015, que “altera a Lei nº 1.826, de 13 de janeiro de 1998, que cria o Parque Ecológico Ezechias Heringer, na Região Administrativa do Guará – RA X”.

A Emenda nº 6 visa proibir a utilização de imóveis residenciais na área 28 A.

Atende, assim, os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação.

Portanto, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade da Emenda nº 6.

É o parecer.

DEPUTADO JUAREZÃO – Em discussão o parecer da CCJ.

S/Rosângela

Marinete

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 24, de 2015.

(Pausa.)